PORTARIA Nº 49, de 19.11.2021

Designa membros para compor a Comissão de Processo Seletivo para provimento de vagas de estágios na Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, II da Lei Orgânica do Município e 44, XXII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo deve ser conduzido com lisura, transparência, impessoalidade, publicidade e também para conferir maior independência aos trabalhos da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão de Processo Seletivo** para provimento de vagas de estágios na Câmara, com base na Lei Federal nº 11.788/2008, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro:

I – Maria Juliana de Freitas Gomes;

II – Edinei dos Santos;

III – Mateus Dias Pires.

Art. 2º As assessorias da Mesa Diretora prestarão apoio técnico e fornecerão à Comissão todas as informações e materiais necessários ao fiel cumprimento das funções.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 19 de novembro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente